

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE MERCADO

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 03-2022 CT (HIMABA)

1. DO OBJETO

1.1 Formação de preço de referência para futuro processo de seleção para aquisição de **15 (QUINZE) BERÇOS AQUECIDOS** junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Espírito Santo.

2. DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO APARELHO

2.1 Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) – Avenida Ministro Salgado Filho, 918 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES – CEP. 29106-010.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

3.1 Aquisição de **15 (quinze) Berços Aquecidos**, com as seguintes especificações:

- a) Modulo superior com calha protetora de elemento aquecedor, aletas direcionadas de calor e movimentos que permitam posicionamento de aparelhos de Raio-X, sistema de segurança que não permita o aquecimento quando o aquecedor é deslocado, a não ser que determinado pelo operador, evitando a perda de calor durante a realização de procedimentos ou para aquecer o paciente fora do berço quando em contato com mão (método Mãe-Canguru);
- b) Leito em material plástico, com abas retráteis de acrílico transparente, com acionamento utilizando-se apenas uma das mãos, colchonete removível de material atóxico, auto-extinguível e impermeável;

- c) Gaveta passante para chassi radiográfico. Posições: trendelebrug e próclive com movimentos suaves e contínuos acionados por sistema hidráulico ou elétrico;
- d) Dimensões mínimas de colchão: 45cm x 60cm base construída em perfis metálicos, com pintura eletrostática e tinta epóxi;
- e) Montada em suporte de altura fixa, com protetores contrachocos mecânicos, suporte para cilindro de O₂, rodízios de cinco de polegadas ou mais, com freios e sem gabinete;
- f) Bandeja auxiliar sob o leito com dimensões mínimas de 45 x 60 cm, aporte de soro lateral para acoplar, no mínimo, três bombas de infusão;
- g) Sistema de reanimação composto por régua tripla, com fluxômetro de O₂, umidificador e frasco coletor com manômetro;
- h) Sistema de Controle Microprocessador de dupla função: servo controlado (controle de temperatura através da temperatura corporal central do Recém-nascido) e manual com ajuste do nível de potência;
- i) Painel digital com teclas para ligar, desligar, ajuste da temperatura ou potência, ajuste de tempo, acionamento/parada do relógio. Relógio digital com indicação do tempo, ajuste de início e parada e alarme de final de contagem; Display de LED's ou LCD com indicação da temperatura de ajuste (com resolução de 0,1 °C), temperatura de RN (com resolução de 0,1 °C) e nível de potência tanto no modo manual quanto no servo-controlado para verificação da eficiência no tratamento;
- j) Fabricado de acordo com as normas NBR IEC 6060.1.21 – Berço Aquecido para recém-nascidos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

- 4.1 Ceder ao FORNECEDOR área localizada no hospital, para instalação do equipamento, cabendo ao FORNECEDOR a adequação do espaço cedido às funções que se destinam.
- 4.2 Notificar o FORNECEDOR por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, dentro do período de vigência da garantia do equipamento, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua correção.
- 4.3 Efetuar o pagamento pelo serviço executado (fornecimento e instalação) e obrigações devidas, obedecendo às condições estabelecidas neste termo de referência.
- 4.4 Permitir o livre acesso dos empregados do FORNECEDOR para a instalação do equipamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1 Prestar os serviços sempre em rigorosa observância aos termos deste termo de referência.
- 5.2 A execução da instalação do equipamento será acompanhada, fiscalizada e vistoriada pelo COMPRADOR, cabendo a esta a responsabilidade pela exigência do cumprimento das obrigações pelo FORNECEDOR.
- 5.3 Será de responsabilidade do FORNECEDOR a manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, sempre originais, que se fizerem necessários, sem nenhum ônus adicional ao COMPRADOR e sem nenhum prejuízo diário de fluxo de exames das Unidades, dentro do período de vigência da garantia do equipamento.
- 5.4 Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de instalação do equipamento para fins de interfaceamento do sistema utilizado pelo FORNECEDOR e seu equipamento com o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade. (SE FOR O CASO)
- 5.5 Instruir e realizar treinamentos dos usuários, quanto ao manuseio e operacionalização do equipamento.
- 5.6 Realizar a primeira visita de manutenção preventiva em até 05 (cinco) dias úteis após o início de utilização do equipamento, e as demais de acordo com o cronograma a ser apresentado e aprovado pelo COMPRADOR.
- 5.8 O FORNECEDOR deverá disponibilizar mão-de-obra adequada e na quantidade necessária a atender demandas, de acordo com as normas vigentes.
- 5.7 Apresentar meios de registro de treinamentos dos funcionários.
- 5.8 Realizar treinamento e capacitação dos profissionais que utilizarão o equipamento, com emissão de certificado.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento ao FORNECEDOR, será efetuado até 30 (trinta) dias após a instalação do equipamento, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto deste termo, juntamente com:

- a) As certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0019-18, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Espírito Santo.

6.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura ao FORNECEDOR fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 6.1 deste termo de referência (subitem A).

6.3.1 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento do bem adquirido, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o COMPRADOR irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido. (SE FOR O CASO)

7. DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

7.1 O prazo de entrega dos equipamentos (15 (QUINZE) BERÇOS AQUECIDOS) será de até 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de homologação do referido processo de aquisição.

8. DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser apresentada conforme **ANEXO I** de maneira a:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do equipamento ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor global, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais (R\$);

INSTITUTO ACQUA

- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

8.2 Envio das Propostas será até o dia 04/03/2022, às 17h regidos pelo horário de Brasília/DF, através do e-mail compraseselecao.himba@institutoacqua.org.br.

8.3 O instrumento com as condições para participação e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.institutoacqua.org.br.

8.4 Os esclarecimentos e informações relativas ao presente processo, incluindo as dúvidas de ordem técnica, deverão ser formulados por escrito, até 01 (um) dia antes da data limite para entrega dos documentos e encaminhados por e-mail compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br até às 17h, horário de Brasília, do dia 03/03/2022, na solicitação a empresa deverá informar de qual edital se trata e inserir seus dados CNPJ / pessoa responsável / e-mail de contato e telefone.

ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA

AO

INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência: **PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 03/2022 CT (HIMABA)** para Aquisição de **15 (QUINZE) BERÇOS AQUECIDOS**, para atender as necessidades do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), pelo valor total de R\$

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO	VALOR TOTAL
Berços Aquecidos	unid	R\$	R\$

Assinatura do responsável